



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 65, de 26 de abril de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0535323)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata nº **03/2019** do Pregão nº **04/2019** (processo 23067.054624/2018-13), tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos telefônicos sem fio para atendimento da demanda das unidades acadêmicas e administrativas, no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores.

Titulares: Adenia Maria Augusto Guimarães, SIAPE nº 2123991.

Suplente: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

II – Fiscais Administrativos.

Titulares: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Lotada na Divisão de Patrimônio/PROPLAD.

Suplente: Ligia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474.

Lotada na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor e Fiscais Titulares informar aos Suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/04/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750410** e o código CRC **B4AA8975**.

Referência: Processo nº 23067.054624/2018-13

SEI nº 0750410